



**ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

AUTOR: DEPUTADO FABION GOMES

Institui a Semana Estadual do Educador Tocantinense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Estadual do Educador Tocantinense”, com início no dia 15 de outubro de cada ano.

Artigo 2º - Durante a Semana instituída por esta Lei, a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, além do Sindicato dos Professores, Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas, cursos, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, bem como ações de capacitação dos profissionais da área.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.


Deputado FABION GOMES



**ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES**

JUSTIFICATIVA

A contínua desvalorização do professor, não afeta apenas o profissional em sua individualidade - com salários de pouca expressão e condições laborais insatisfatórias - prejudica, diretamente, a qualidade de seu trabalho, tornando o exercício docente improdutivo. Além disso, por não ter tanto prestígio, esta profissão não se torna atrativa em relação à possíveis novos profissionais, bem como os desestimula a seguir a missão de educar.

Nesse sentido, tendo em vista a grande importância dessa profissão, considerando a árdua missão de educar, ensinar e, sobretudo, a responsabilidade de formar cidadãos, tal carreira necessita ser melhor reverenciada, fato que enseja uma maior valorização a fim de ressaltar a importância dos professores na sociedade.

Em grandes potências mundiais, os professores são tratados como verdadeiros heróis nacionais, sendo, de fato, reconhecida a sua importância. Desse modo, é necessário dar ênfase na valorização dos professores e demais educadores, fazendo com que suas condições de trabalho sejam satisfatórias, e, conseqüentemente, a qualidade da educação será elevada.

O objetivo dessa propositura é, pois, promover atividades de capacitação dos profissionais de educação, ciclos de palestras, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, além de programações artísticas e culturais.

Sendo assim, tendo em vista a importância de tal matéria no que tange a exaltar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação no estado do Tocantins, peço o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.


Deputado **FABION GOMES**